

Diário Eletrônico do Ministério Público RS

Procuradoria-Geral de Justiça

End.: Av. Aureliano de Figueiredo Pinto, 80.

Porto Alegre / RS - 90050-190

Fone: (51) 3295 -1100

Porto Alegre, 01 de abril de 2016.

Edição nº 1873

Nesta edição:

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Editais.....2

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

Boletins de Pessoal.....2

Súmulas de contratos.....3

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS

Boletins.....4

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Errata.....8



Diário eletrônico do Ministério Público Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 01 de abril de 2016.

www.mprs.mp.br

Edição nº 1873

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

EDITAL N.º 169/2016– PGJ

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, MARCELO LEMOS DORNELLES, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no artigo 25, inciso XXX, da Lei nº 7.669/82, cientifica os interessados que, por despacho, determinou o arquivamento do Expediente Administrativo PR.00829.00082/2016-1.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 31 de março de 2016.

MARCELO LEMOS DORNELLES,

Procurador-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.

KARIN SOHNE GENZ,

Promotora de Justiça,

Chefe de Gabinete.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

BOLETIM N.º 097/2016

A EXCELENTÍSSIMA SENHORA SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, ANA CRISTINA CUSIN PETRUCCI, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, **RESOLVE**:

DESIGNAR

- os servidores PAULA EMILIA BRUSAFERRO, ID n.º 1439677, ISABEL LUCCHESI, ID n.º 3444813, BEATRIZ SCHERER DE OLIVEIRA, ID n.º 3431797, GEÓRGIA MORETTI FOGAÇA, ID n.º 3433978, LAURA MENEZES BINS, ID n.º 3451232, e PAULO EDUARDO VASCONCELOS FLORES, ID n.º 3428095, para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão para análise da desoneração previdenciária e seus efeitos nos contratos administrativos celebrados com a Procuradoria-Geral de Justiça (Port. 0884/2016).

- os servidores LÚCIO BAUMGARTEN CÁCERES, ID n.º 3432602, EMILIANO MEDEIROS, ID n.º 3437060, LUCIANA BAGGIO BORTOLOTO, ID n.º 3434818, ENIO SACOOL DE CARVALHO JUNIOR, ID n.º 3428230, LUIZ ANDRÉ ANTUNES DA SILVA, ID n.º 3434150, LUCAS BELMONTE MELLO, ID n.º 3444864, CLÁUDIO AVILA DA SILVA, ID n.º 3435245, SILVIA POZZEBON, ID n.º 3441962, DANIEL CAIMI, ID n.º 3370992, HELOISA REGINA ROHENKOHL DO CANTO, ID n.º 3450163, MARIA DE FÁTIMA GUEIRAL FIGUEIREDO MAFFEI, ID n.º 3445461, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão para implantação do PROA - Processo Administrativo Eletrônico no âmbito da Procuradoria-Geral de Justiça (Port. 0885/2016).

- para integrar o Projeto FAVO – Força-Tarefa de Ajuda Volun-

tária, o servidor MIGUEL DE PAULA MACHADO, Secretário de Diligências, ID n.º 3449386, para auxiliar a Secretaria-Geral da Promotoria de Justiça de Alegrete, duas vezes por semana, a contar de 30 de março de 2016, até ulterior deliberação (Port. 0886/2016).

- a contar de 28 de março de 2016, a Dra. DIOMAR JACINTA RECH, Promotora de Justiça de entrância final, ID n.º 3427714, e os servidores ARLI DE OLIVEIRA RUBIM, Agente Administrativo, ID n.º 3443752, DANIELA ASTIGARRAGA DA SILVA, Assessora de Subprocuradoria-Geral de Justiça, ID n.º 3451801, ENIO SACOOL DE CARVALHO JUNIOR, Agente Administrativo, ID n.º 3428230, FABIANA BAUERMANN BAUER, Agente Administrativo, ID n.º 3441687, FRANCIENE CLÓS SCHILLING, Assessora - Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais, ID n.º 3438627, e MIRIAM AMENA BORGES MATTAR, Agente Administrativo, ID n.º 3450490, para compor o Grupo de Trabalho, com o objetivo de elaborar sugestões de Planos de Atividades-padrão para cargos do Quadro de Pessoal de Provimento Efetivo da Procuradoria-Geral de Justiça – Serviços Auxiliares do Ministério Público, bem como elaborar tutorial acerca do processo de avaliação de desempenho funcional dos servidores a ser encaminhado às chefias imediatas, no início do período de Estágio Probatório dos servidores estagiários (Port. 0900/2016).

- o servidor EDISON NUNES BERNHARDT, Agente Administrativo, ID n.º 3433579, para exercer, em substituição, a Função Gratificada de Coordenador Administrativo, FG-10, acrescido da gratificação de representação de 35% (trinta e cinco por cento), deste Órgão, nos impedimentos legais e eventuais da titular Maria Cristina Albarello (Port. 0921/2016).

REDUZIR

- pelo período de 01 (um) ano, a contar de 21 de março de 2016, a carga horária do servidor RICARDO ZORRER DA SILVA, Agente Administrativo, ID n.º 3028275, para 30 (trinta) horas semanais, nos termos do art. 6º, § 1º, da lei nº 7.253/79 (PR.00576.00207/2016-9 - Port. 0893/2016).

- pelo período de 01 (um) ano, a contar de 01 de abril de 2016, a carga horária da servidora ADRIANA GUASPARI DE ESCOBAR, Assessora - Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais, ID n.º 3438490, para 30 (trinta) horas semanais, nos termos do art. 6º, § 1º, da lei nº 7.253/79 (PR.00576.00197/2012-1 - Port. 0899/2016).

NOMEAR

- em caráter efetivo, devendo cumprir o estágio probatório, RITA VERÔNICA DUARTE ZAMBAZI, para exercer o cargo de Secretário de Diligências, Classe “M”, em virtude de aprovação em concurso público, no qual obteve o septuagésimo oitavo (78º) lugar na Lista de Classificação Geral (Port. 0919/2016).

- em caráter efetivo, devendo cumprir o estágio probatório, REINALDO TERME, para exercer o cargo de Secretário de Diligências, Classe “M”, em virtude de aprovação em concurso público, no qual obteve o septuagésimo nono (79º) lugar na Lista de Classificação Geral (Port. 0920/2016).

CONSIDERAR

- habilitado para tomar posse, a contar de 30/03/2016, no cargo em comissão de Assessor Especial II, CC-05, FER-



Diário eletrônico do
Ministério Público
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 01 de abril de 2016.

www.mprs.mp.br

Edição nº 1873

NANDA NEDEL SCALZILLI, tendo entrado em exercício em 30/03/2016.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 01 de abril de 2016.

ANA CRISTINA CUSIN PETRUCCI,

Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

**SÚMULA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
E RATIFICAÇÃO
CO.32138**

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS - ABNT; **OBJETO:** AQUISIÇÃO DA NORMA TÉCNICA ABNT NBR 5419:2015 - PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS; **VALOR TOTAL:** R\$ 876,00; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária 09.01, Recurso 0011, Projeto 6420, Natureza da Despesa/Rubrica 3.3.90.39/3903; **FUNDAMENTO LEGAL:** art. 25, inciso I, da Lei Federal n.º 8.666/93; **RATIFICAÇÃO** em 30 de março de 2016, pela Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos, Dra. Ana Cristina Cusin Petrucci.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 31 de março de 2016.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,

Diretor-Geral.

**SÚMULA DO 1º TERMO ADITIVO AO
CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL
PROCESSO N.º 006926-09.00/08-4**

LOCADORES: JAIR FRANCO DE SOUZA E VÂNIA GIRARDI DA SILVA SOUZA; **OBJETO:** prorrogação, por 24 (vinte e quatro) meses, a contar de 26 de março de 2016, do prazo de locação do imóvel situado na Rua Treze de Abril, n.º 3.959, na cidade de Terra de Areia/RS, destinado a abrigar a Promotoria de Justiça desta cidade; reajuste do valor da locação, a contar de 26 de março de 2016, de acordo com a variação do IGP-M/FGV dos últimos 12 (doze) meses, de 12,08%, resultando, assim, na quantia mensal de R\$ 1.245,54; alteração das cláusulas sexta e nona do Contrato de Locação de Imóvel – AJDG n.º 016/2014, para fins procedimentais; **FUNDAMENTO LEGAL:** cláusulas segunda e terceira, item 3.2 do contrato.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 30 de março de 2016.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,

Diretor-Geral.

**SÚMULA DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
PROCESSO Nº 000548-09.00/16-8**

CONTRATADA: HITACHI DATA SYSTEMS DO BRASIL LTDA.; **OBJETO:** prestação de serviços de manutenção preven-

tiva e corretiva, com fornecimento de peças de reposição, dos equipamentos Storage Hitachi HDS AMS 2500 e Switches Cisco MDS 9148, a contar de 1º de abril de 2016; **VALOR TOTAL:** R\$ 56.150,76; **VIGÊNCIA:** 12 meses; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária 09.01, Recurso 0011, Projeto 6420, Natureza da Despesa/Rubrica 3.3.90.39/3924; **FUNDAMENTO LEGAL:** art. 25, inciso I, da Lei Federal n.º 8.666/93;

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 30 de março de 2016.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,

Diretor-Geral.

**SÚMULA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO N.º 0430-09.00/16-6
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 07/2016**

No dia 30 de março de 2016, compareceu à Procuradoria-Geral de Justiça do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, para registrar o preço e a respectiva quantidade, a empresa DIEGO RUPERTI ROCHA - ME, vencedora dos itens abaixo:

Item	Designação	Marca/Modelo	Quant	Valor Unit
08	Tarugo espuma	Azbox / Tarugo Espuma	500 metros	R\$ 0,79

VALIDADE: 12 (doze) meses; **FUNDAMENTO LEGAL:** Leis Federais nos 8.666/93 e 10.520/02, Lei Complementar nº 123/2006, Leis Estaduais nos 13.191/2009 e 11.389/1999, pelos Provimentos PGJ/RS nos 54/2002, 40/2004, 47/2005 e 33/2008 e pelo Decreto Estadual nº 42.434/2003;

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 31 de março de 2016.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,

Diretor-Geral.

**SÚMULA DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
PROCESSO Nº 542-09.00/16-1**

CONTRATADA: SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA – SESI/RS; **OBJETO:** elaboração do Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA), Laudo de Insalubridade e Laudo de Periculosidade; **VALOR TOTAL:** R\$ 7.800,00; **VIGÊNCIA:** 12 meses; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária 09.01, Recurso 0011, Projeto/Atividade 6420, Natureza da Despesa/Rubrica 3.3.90.90/3502; **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal n.º 8.666/1993 e Lei Estadual 13.179/2009;

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 31 de março de 2016.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,

Diretor-Geral.



Diário eletrônico do
Ministério Público
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 01 de abril de 2016.

www.mprs.mp.br

Edição nº 1873

SÚMULA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO N.º 0430-09.00/16-6
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 07/2016

No dia 30 de março de 2016, compareceu à Procuradoria-Geral de Justiça do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, para registrar o preço e a respectiva quantidade, a empresa MADEL FORROS E DIVISORIAS LTDA., vencedora dos itens abaixo:

Item	Designação	Marca Modelo	Quant	Valor Unit
01	Painel Divisória	EUCATEX/ EUCAPLAC UV	200 Uni.	R\$ 80,00
02	Porta Completa	EUCATEX/ EUCAPLAC UV	30 Uni.	R\$ 112,50
03	Perfil H	EUCATEX/ NTR	200 Uni.	R\$ 10,25
04	Perfil U	EUCATEX/ N19	200 Uni.	R\$ 8,20
05	Leito	EUCATEX/ LEITO	200 Uni.	R\$ 3,90
06	Baguete	EUCATEX/ BAQUETE	200 Uni.	R\$ 2,45
07	Vidro liso	VIBRAS / LISO 3MM	60 Uni.	R\$ 76,00

VALIDADE: 12 (doze) meses; **FUNDAMENTO LEGAL:** Leis Federais nos 8.666/93 e 10.520/02, Lei Complementar nº 123/2006, Leis Estaduais nos 13.191/2009 e 11.389/1999, pelos Provimentos PGJ/RS nos 54/2002, 40/2004, 47/2005 e 33/2008 e pelo Decreto Estadual nº 42.434/2003;

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 31 de março de 2016.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,
Diretor-Geral.

SÚMULA DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
PROCESSO Nº 476-09.00/16-0

CONTRATADA: PLETSCH E RIZZON LTDA; **OBJETO:** a prestação de serviço de monitoramento de alarme 24 horas, com pronta resposta, mediante agente técnico de vistoria, com fornecimento e instalação de equipamentos, em comodato,

para o prédio sede da Promotoria de Justiça de Canoas, localizada na Rua Lenine Nequete, n.º 200;

Item	Descrição	QTDE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
1	MONITORAMENTO REMOTO DE SISTEMA DE ALARME (EQUIPAMENTO EM COMODATO), COM PRONTA RESPOSTA, MEDIANTE AGENTE TÉCNICO DE VISTORIA	12 MESES	R\$ 270,00	R\$ 3.240,00
2	ATENDIMENTO DE CHAMADO	120	R\$ 3,70	R\$ 444,00

VIGÊNCIA: 12 meses; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária 09.01, Recurso 0011, Projeto 6420, Natureza da Despesa/Rubrica 3.3.90.39/3989; **FUNDAMENTO LEGAL:** Leis Federais n.º 8.666/1993 e n.º 10.520/2002, Leis Estaduais n.º 11.389/1999 e n.º 13.179/2009;

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 29 de março de 2016.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,
Diretor-Geral.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS

BOLETIM N.º 53/2016

O COORDENADOR DO CAO CÍVEL E DE DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução nº 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que o Ministério Público instaurou as seguintes Peças de Informação e Inquéritos Cíveis, conforme as comunicações encaminhadas pelos promotores de justiça responsáveis:
IC 00734.00005/2016 instaurado na Promotoria De Justiça De Campo Bom por Letícia Elsner Pacheco De Sá - 1º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça De Campo Bom com a finalidade de I) Apurar irregularidades no procedimento de concessão de licenças ambientais por parte do Município de Campo Bom; II) Campo Bom; III) Município de Campo Bom.. Investigado: Município De Campo Bom. Local do Fato: Campo Bom.
IC 00852.00105/2015 instaurado na Promotoria De Justiça



Diário eletrônico do Ministério Público Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 01 de abril de 2016.

www.mprs.mp.br

Edição nº 1873

Especializada De Rio Grande por José Alexandre Da Silva Zachia Alan - 1º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça Especializada De Rio Grande com a finalidade de APURAR POSSÍVEIS IRREGULARIDADES A CONSISTIR NA AUSÊNCIA DE INFORMAÇÕES ACERCA DAS DESPESAS COM DIÁRIAS REALIZADAS PELO EXECUTIVO MUNICIPAL. Investigado: Município Do Rio Grande. Local do Fato: Rio Grande.

PI 00852.00027/2016 instaurado na Promotoria De Justiça Especializada De Rio Grande por José Alexandre Da Silva Zachia Alan - 1º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça Especializada De Rio Grande com a finalidade de APURAR POSSÍVEL ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA DO SERVIDOR FRANCISCO ESTEVES DA ROSA. Investigados: Alexandre Reinaldo Protasio, Luis Francisco Esteves Da Rosa e Município Do Rio Grande. Local do Fato: Rio Grande.

IC 00906.00005/2016 instaurado na Promotoria De Justiça De Sobradinho por Greice Ávila Schmeing - Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça De Sobradinho com a finalidade de Apurar possíveis atos de improbidade ocorrido no município de Ibarama/RS, envolvendo bancas examinadoras de concursos públicos, em licitação, na modalidade pregão, para realização de concurso público e processo seletivo de empregos públicos.

INVESTIGADO: Prefeitura Municipal de Ibarama. Local do Fato: IBARAMA.

IC 00906.00005/2016 instaurado na Promotoria De Justiça De Sobradinho por Greice Ávila Schmeing - Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça De Sobradinho com a finalidade de Apurar possíveis atos de improbidade ocorrido no município de Ibarama/RS, envolvendo bancas examinadoras de concursos públicos, em licitação, na modalidade pregão, para realização de concurso público e processo seletivo de empregos públicos.

INVESTIGADO: Prefeitura Municipal de Ibarama. Investigado não informado. Local do Fato: Sobradinho.

ADITAMENTO A PORTARIA - IC 00915.00045/2011 na Promotoria De Justiça De Tramandaí aditado por Antonio Metzger Kéopes, 4º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça De Tramandaí com a finalidade de Irregularidades no pagamento de auxílio transporte de universitários no exercício de 2009. Investigado: Município De Tramandaí. Local do Fato: Tramandaí.

IC 00915.00072/2016 instaurado na Promotoria De Justiça De Tramandaí por Antonio Metzger Képes - 4º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça De Tramandaí com a finalidade de Concessão de auxílio financeiro para adolescentes admitidos sem concurso público no Projeto Praia Limpa, verão 2009. Investigado: Município De Tramandaí. Local do Fato: Tramandaí.

IC 01127.00001/2016 instaurado na Promotoria De Justiça Especializada De Cachoeirinha por Maria Rita Noll De Campos - Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça Especializada De Cachoeirinha com a finalidade de investigar a qualidade do serviço de transporte público no Município de Cachoeirinha, verificando se adequado e eficiente às necessidades dos consumidores, sobretudo quanto à observância da devida publicidade de tabelas e horários dos ônibus e

lotações e efetiva fiscalização do cumprimento. Investigados: Município De Cachoeirinha e Stadtbuss Transportes Ltda. Local do Fato: Cachoeirinha.

IC 01234.00068/2015 instaurado na Promotoria De Justiça Especializada De Santana Do Livramento por Fernanda Broll Carvalho - Promotora De Justiça Da Promotoria De Justiça Especializada De Santana Do Livramento com a finalidade de apurar atos de improbidade administrativa como a) inobservância à Lei de Licitações (Lei n.º 8.666/93); b) ausência de controle da efetividade dos servidores pelo Departamento de Pessoal; c) substituições ilegais de servidores em situações em que não havia impedimento legal para acúmulo de funções pelo substituto; d) pagamento de horas extras a servidores que ocupam cargos em comissão (CC) ou com função gratificada (FG); e) concessão irregular de horas extras contínuas (habitualidade) e excesso injustificado na prestação de serviços extraordinários; f) concessão irregular de adicional noturno; g) irregularidade na concessão de função gratificada (FG) para servidores que não desempenham atividades de direção, chefia e assessoramento; h) percepção de vencimentos acumulados pelo servidor Luis Carlos Santana, no período compreendido entre janeiro e maio de 2013, quando também exercia a função de Secretário Municipal de Planejamento; i) valores dispensados a títulos de multas de trânsito; j) falta de mecanismos de combustível de viaturas da Câmara de Vereadores, ocasionando utilização indevida de recursos públicos; k) irregularidade no fornecimento de vale transporte. Investigado: Camara Municipal De Vereadores De Santana Do Livramento. Local do Fato: Santana Do Livramento.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 31 de Março de 2016.

JOSÉ FRANCISCO SEABRA MENDES JÚNIOR,

Coordenador do Cao Cível e de Defesa do Patrimônio Público. De acordo,

FABIANO DALLAZEN,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.

O COORDENADOR DO CAO DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução nº 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que o Ministério Público instaurou as seguintes Peças de Informação e Inquéritos Cíveis, conforme as comunicações encaminhadas pelos promotores de justiça responsáveis:

IC 00901.00016/2016 instaurado na Promotoria De Justiça De Sapiranga por Paula Bittencourt Orsi - 2º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça De Sapiranga com a finalidade de apurar a situação do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente de Nova Hartz/RS, tendo por investigado o Município de Nova Hartz/RS. Investigado: Município de Nova Hartz. Local do Fato: Nova Hartz.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 31 de Março de 2016.

MARIA REGINA FAY DE AZAMBUJA,

Coordenadora do Cao da Infância e da Juventude.

De acordo,

FABIANO DALLAZEN,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.



Diário eletrônico do Ministério Público Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 01 de abril de 2016.

www.mprs.mp.br

Edição nº 1873

O COORDENADOR DO CAO DA ORDEM URBANÍSTICA E QUESTÕES FUNDIÁRIAS científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução nº 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que o Ministério Público instaurou as seguintes Peças de Informação e Inquéritos Cíveis, conforme as comunicações encaminhadas pelos promotores de justiça responsáveis:

IC 00853.00028/2016 instaurado na Promotoria De Justiça Cível De Rio Grande por Érico Rezende Russo - 1º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça Cível De Rio Grande com a finalidade de investigar a regularidade de uma casa de religião que produz ruídos em horários impróprios. Investigado: Luiz Gerônimo De Souza Bastos. Local do Fato: Rio Grande.

IC 00904.00010/2016 instaurado na Promotoria De Justiça De Sarandi por Denilson Belegante - Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça De Sarandi com a finalidade de apurar a ocorrência de dano ambiental no Loteamento bairro Vicentinos, II, nesta cidade.

Local do fato: Loteamento Vicentinos, Sarandi.

Nome da Parte: Município de Sarandi.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 31 de Março de 2016.

DÉBORA REGINA MENEGAT,

Coordenadora do Cao da Ordem Urbanística e Questões Fundiárias.

De acordo,

FABIANO DALLAZEN,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.

O COORDENADOR DO CAO DE DEFESA DO CONSUMIDOR científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução nº 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que o Ministério Público instaurou as seguintes Peças de Informação e Inquéritos Cíveis, conforme as comunicações encaminhadas pelos promotores de justiça responsáveis:

IC 00832.00071/2016 instaurado na Promotoria De Justiça De Defesa Do Consumidor De Porto Alegre por Rossano Biazus - 3º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça De Defesa Do Consumidor De Porto Alegre com a finalidade de apurar a prática de fornecimento de produto (uva) com a utilização imprópria de agrotóxico.

Investigado não informado.

Local do Fato: Porto Alegre.

IC 00832.00072/2016 instaurado na Promotoria De Justiça De Defesa Do Consumidor De Porto Alegre por Rossano Biazus - 3º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça De Defesa Do Consumidor De Porto Alegre com a finalidade de apurar vício quantitativo de produto.

Investigado: Pizza Da Mama.

Local do Fato: Porto Alegre.

PI 00852.00026/2016 instaurado na Promotoria De Justiça Especializada De Rio Grande por José Alexandre Da Silva Zachia Alan - 1º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça Especializada De Rio Grande com a finalidade de AVERIGUAR VENDA DE PRODUTOS COM DATA DE VALIDADE

EXPIRADA NO SUPERMERCADO GUANABARA.. Investigado não informado. Local do Fato: Rio Grande.

IC 00915.00077/2016 instaurado na Promotoria De Justiça De Tramandaí por Antonio Metzger Képes - 4º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça De Tramandaí com a finalidade de Investigar dano à tutela coletiva dos consumidores decorrente de prática abusiva prevista no art.39, inciso VIII, da Lei 8.078/90 pela colocação no mercado de consumo de produto impróprio ao consumo (art.18, parágrafo sexto, da Lei 8.078/90) consistente nas irregularidades descritas no Auto de Infração Sanitária nº 014/16 do Departamento de Vigilância Sanitária Municipal de Tramandaí.. Investigado: Casa De Carnes Alexmar Ltda - Epp. Local do Fato: Tramandaí.

IC 00915.00074/2016 instaurado na Promotoria De Justiça De Tramandaí por Antonio Metzger Képes - 4º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça De Tramandaí com a finalidade de Investigar dano à tutela coletiva dos consumidores decorrente de prática abusiva prevista no art.39, inciso VIII, da Lei 8.078/90 pela colocação no mercado de consumo de produto impróprio ao consumo (art.18, parágrafo sexto, da Lei 8.078/90) consistente nas irregularidades descritas no Auto de Infração Ambiental nº 011/16 do Departamento de Vigilância Sanitária Municipal de Imbé. Investigado: Asun Comercio De Generos Alimenticios Eireli. Local do Fato: Tramandaí.

IC 00915.00075/2016 instaurado na Promotoria De Justiça De Tramandaí por Antonio Metzger Képes - 4º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça De Tramandaí com a finalidade de Investigar dano à tutela coletiva dos consumidores decorrente de prática abusiva prevista no art.39, inciso VIII, da Lei 8.078/90 pela colocação no mercado de consumo de produto impróprio ao consumo (art.18, parágrafo sexto, da Lei 8.078/90) consistente nas irregularidades descritas no Auto de Infração Ambiental nº 015/16 do Departamento de Vigilância Sanitária Municipal de Tramandaí. Investigado: João Carlos Eloy. Local do Fato: Tramandaí.

IC 01127.00001/2016 instaurado na Promotoria De Justiça Especializada De Cachoeirinha por Maria Rita Noll De Campos - Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça Especializada De Cachoeirinha com a finalidade de finalidade de investigar a qualidade do serviço de transporte público no Município de Cachoeirinha, verificando se adequado e eficiente às necessidades dos consumidores, sobretudo quanto à observância da devida publicidade de tabelas e horários dos ônibus e lotações e efetiva fiscalização do cumprimento. Investigados: Município De Cachoeirinha e Stadtbuss Transportes Ltda. Local do Fato: Cachoeirinha.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 31 de Março de 2016.

CAROLINE VAZ,

Coordenadora do Cao de Defesa do Consumidor.

De acordo,

FABIANO DALLAZEN,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.

O COORDENADOR DO CAO DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução nº 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que o Ministé-



Diário eletrônico do Ministério Público Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 01 de abril de 2016.

www.mprs.mp.br

Edição nº 1873

rio Público instaurou as seguintes Peças de Informação e Inquéritos Cíveis, conforme as comunicações encaminhadas pelos promotores de justiça responsáveis:

IC 00748.00052/2016 instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul por Janaina de Carli dos Santos - 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul com a finalidade de investigar possível Poluição Sonora.

Partes: representante: Ana Paula Almeida Machado - investigado: Indústria e Comércio de Gelo e Polar LTDA ME.

Local do Fato: Caxias do Sul.

IC 00754.00064/2009 instaurado na Promotoria De Justiça Especializada De Cruz Alta por André De Azevedo Coelho - Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça Especializada De Cruz Alta com a finalidade de Apurar a ocorrência de infração ambiental cometido pela empresa Service 2001 Prestação de Serviço Ltda. Barão, em decorrência do empreendimento de lavagem de veículo em funcionamento sem autorização do órgão ambiental competente.

Investigados: Service 2001 Prestação de Serviços Ltda, JN Lavagem Ltda, João Vicente Werman e Nodário da Silva Aguiar Investigados: Jn Lavagem Ltda, João Vicente Werman, Nodário Da Silva Aguiar e Service 2001 - Prestação De Serviços Ltda - Barão. Local do Fato: Cruz Alta.

IC 00762.00015/2016 instaurado na Promotoria De Justiça Especializada De Erechim por Diego Pessi - 1º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça Especializada De Erechim com a finalidade de Apurar a supressão de vegetação nativa, fato constatado no dia 22 de março de 2016, no Km 15, Caporê, interior do Município de Erechim/RS, tendo como investigado Artêmio Carlos Casagrande.. Investigado: Artemio Carlos Casagrande. Local do Fato: Erechim.

IC 00771.00021/2016 instaurado na Promotoria De Justiça De Farroupilha por Ronaldo Lara Resende - 1º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça De Farroupilha com a finalidade de OBJETO: DANO AMBIENTAL DECORRENTE DE MOVIMENTAÇÃO DE TERRAS E ATERRO EM APP

INVESTIGADO: DANTE PEDOR MALINVERNO NETO

LOCAL: BAIRRO VOLTA GRANDE, FARROUPILHA. Investigado: Dante Pedro Malinverno Neto. Local do Fato: Farroupilha.

IC 00771.00022/2016 instaurado na Promotoria De Justiça De Farroupilha por Ronaldo Lara Resende - 1º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça De Farroupilha com a finalidade de Objeto: Exercício de atividade potencialmente poluidora sem licença de operação (desmanche e depósito inadequado de peças veiculares)

Autor: Vinicius Gasperin

Local: Rua Castelo Branco, 315, Bairro do Parque, Farroupilha/RS

Investigado: Vinicius Gasperin. Local do Fato: Farroupilha.

IC 00797.00001/2016 instaurado na Promotoria De Justiça De Itaqui por Vitassir Edgar Ferrareze - 2º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça De Itaqui com a finalidade de EXTRAÇÃO DE RECURSOS MINERAIS SEM A RESPECTIVA AUTORIZAÇÃO OU LICENÇA AMBIENTAL. Investigado: Ari Fernando Foletto. Local do Fato: Itaqui.

PI 00852.00024/2016 instaurado na Promotoria De Justiça Especializada De Rio Grande por José Alexandre Da Silva Zachia Alan - 1º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça Especializada De Rio Grande com a finalidade de APURAR SITUAÇÃO DO TERRENO NA ESQUINA DA RUA MARECHAL FLORIANO COM FERNANDO DUPRAT.. Investigado: Município De Rio Grande. Local do Fato: Rio Grande.

IC 00864.00004/2016 instaurado na Promotoria De Justiça Especializada De Santa Maria por Maurício Trevisan - 2º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça Especializada De Santa Maria com a finalidade de

objeto ausência de ponto de coleta de pneus no Município de Santa Maria, violando a Resolução CONAMA nº 416/2009.

investigados: MUNICÍPIO DE SANTA MARIA e ASSOCIAÇÃO RECICLANIP

Local: Município de Santa Maria

PI 00872.00020/2016 instaurado na Promotoria De Justiça Especializada De Santo Ângelo por Paula Regina Mohr - 1º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça Especializada De Santo Ângelo com a finalidade de averiguar o acúmulo de resíduos e lixo em terreno;

Local: Travessa Beira-Rio, Bairro Fava, lindeiro ao Arroio Itaquarinchim, em Santo Ângelo, RS.

Investigado: Município de Santo Ângelo, RS.

IC 00899.00006/2015 instaurado na Promotoria De Justiça De São Sepé por Roberto Carmai Duarte Alvim Junior - Designação Excepcional - Promotoria De Justiça De São Sepé com a finalidade de Apurar dano ambiental decorrente da manutenção de aves silvestres em cativeiro, no Município de São Sepé/RS, sem autorização do órgão ambiental competente e/ou em desacordo com a autorização obtida.

Local do Fato: São Sepé/RS.. Investigado: José Adair Trindade Toneto. Local do Fato: São Sepé.

IC 00915.00076/2016 instaurado na Promotoria De Justiça De Tramandaí por Antonio Metzger Képes - 4º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça De Tramandaí com a finalidade de Investigar dano à tutela coletiva dos consumidores decorrente de prática abusiva prevista no art.39, inciso VIII, da Lei 8.078/90 pela colocação no mercado de consumo de produto impróprio ao consumo (art.18, parágrafo sexto, da Lei 8.078/90) consistente nas irregularidades descritas no Auto de Infração Sanitária da 18ª Coordenadoria Regional de Saúde.. Investigado: Padaria Elibepema Ltda - Epp. Local do Fato: Imbé.

IC 00915.00078/2016 instaurado na Promotoria De Justiça De Tramandaí por Antonio Metzger Képes - 4º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça De Tramandaí com a finalidade de Investigar as condições, no que diz respeito aos alagamentos, da Rua Getúlio Vargas, trecho entre a Av. Garibaldi e Av. Nova Petrópolis, em Imbé Investigado: Município De Imbé. Local do Fato: Tramandaí.

IC 00915.00073/2016 instaurado na Promotoria De Justiça De Tramandaí por Antonio Metzger Képes - 4º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça De Tramandaí com a finalidade de Descarte irregular de resíduos sólidos diretamente sobre o solo e a céu aberto, na Avenida Perimetral, zona sul de Tramandaí, sem possuir licença do órgão ambiental competente..



Diário eletrônico do Ministério Público

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 01 de abril de 2016.

www.mprs.mp.br

Edição nº 1873

Investigado: Luiz Ricardo Alves Galvão. Local do Fato: Tramandaí.

IC 00915.00079/2016 instaurado na Promotoria De Justiça De Tramandaí por Antonio Metzger Képes - 4º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça De Tramandaí com a finalidade de Investigar o funcionamento de estabelecimento poluidor (estofaria) sem as devidas autorizações ambientais e cuidados ao meio ambiente, endereço RST 786, 17, Bairro Nova Nordeste, em Imbé. Investigado: Jair Teixeira Pereira - Me. Local do Fato: Tramandaí.

IC 00930.00052/2015 instaurado na Promotoria De Justiça Especializada De Viamão por Mari Oni Santos Da Silva - 1º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça Especializada De Viamão com a finalidade de OBJETO: Risco de dano ambiental na unidade de conservação de proteção integral Refúgio da Vida Silvestre Banhado dos Pachecos pela utilização indiscriminada e irrestrita de agrotóxicos nas propriedades rurais situadas no raio de 10km da unidade de conservação decorrente da omissão do órgão ambiental licenciador (Fundação Estadual de Proteção Ambiental Henrique Luiz Roessler FE-PAM) em revisar as condicionantes impostas nas licenças ambientais expedidas aos empreendimentos agrícolas situados nos limites da unidade de conservação de proteção integral Refúgio da Vida Silvestre Banhado dos Pachecos, em Viamão. Investigado: Fundação Estadual De Proteção Ambiental Henrique Lui Roessler - Fepam. Local do Fato: Viamão.

IC 00933.00005/2016 instaurado na Promotoria De Justiça De Igrejinha por Brenusa Marquardt Corleta, Promotora de Justiça Da Promotoria De Justiça De Igrejinha com a finalidade de apurar possível dano ambiental pela prática de queimada em área de 0,21 hectare, sem o devido licenciamento ambiental.

INVESTIGADO: JOSÉ LUIZ SILVEIRA ALVES (RG7030917798), residente na RS-020, Km 07, n.º 50, Bairro Lajeadozinho, Igrejinha/RS.

LOCAL: Rua Plínio Salgado, n.º 50, Igrejinha/RS.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 31 de Março de 2016.

DANIEL MARTINI,

Coordenador do Cao de Defesa do Meio Ambiente.

De acordo,

FABIANO DALLAZEN,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.

O COORDENADOR DO CAO DOS DIREITOS HUMANOS científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução nº 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que o Ministério Público instaurou as seguintes Peças de Informação e Inquéritos Cíveis, conforme as comunicações encaminhadas pelos promotores de justiça responsáveis:

IC 01128.00027/2016 instaurado na Promotoria De Justiça De Defesa Dos Direitos Humanos De Porto Alegre por Liliane Dreyer Da Silva Pastoriz - 5º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça De Defesa Dos Direitos Humanos com a finalidade de Averiguar irregularidades constatadas em Vistoria realizada pelo Ministério Público no Centro de Saúde Bom Jesus. Investigado: Município De Porto Alegre, através da SMS. Local do Fato: Porto Alegre.

IC 01234.00058/2016 instaurado na Promotoria De Justiça Especializada De Santana Do Livramento por Fernanda Broll Carvalho - Promotora De Justiça Da Promotoria De Justiça Especializada De Santana Do Livramento com a finalidade de apurar suposto atendimento inadequado por parte do Centro de Atenção Psicossocial - CAPS em relação aos pacientes Edilson Sidnei de Oliveira e Marli Fátima Oliveira Pereira, bem como funcionamento inadequado do supracitado serviço. Investigado: Centro De Atenção Psicossocial De Santana Do Livramento. Local do Fato: Santana Do Livramento.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 31 de Março de 2016.

MAURO LUÍS SILVA DE SOUZA,

Coordenador do Cao dos Direitos Humanos.

De acordo,

FABIANO DALLAZEN,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

ERRATA

No Aviso n.º 28/2016, publicado no DEMP em 29/03/2016, onde se leu: "**Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Santa Maria: 160) Processo nº IC.00864.00031/2013**: Objeto: cisão do IC.00864.00006/2013 para arquivamento parcial em relação ao investigado Município de Santa Maria pela responsabilidade pela expedição de alvarás (de localização, funcionamento e de prevenção contra incêndio) à Boate Kiss, sem que esta atendesse os pressupostos da Lei Municipal nº 3.301/1991. Investigado: Município de Santa Maria. Local: Santa Maria.", leia-se: "**Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Maria: 160) Processo nº IC.00864.00034/2015**: Objeto: Investigar perpetuação no cargo de Conselheiro Tutelar, violando o disposto no artigo 132 do Estatuto da Criança e do Adolescente. Investigado: Anderson Ubirata Amaral dos Santos. Local dos Fatos: Município de Santa Maria".

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 01 de abril de 2016.

MARTHA WEISS JUNG,

Promotora-Assessora.